



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.**

**MAPA DE RISCOS**

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EWSCOLAR PARA  
MANTER A O PLENO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE DE ALUNIOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E  
ESTADUAL. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

**Santarém/PA, 15 de dezembro de 2025.**



# PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

## INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade do contrato da compra.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 3     |
| Médio         | 06    |
| Alto          | 09    |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

**Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

**Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

**Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

## ÁREAS ENVOLVIDAS

Setor de Planejamento/ Núcleo de Transporte Escolar e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Santarém e Núcleo de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Educação de Santarém/ Núcleo de Administração e Finanças.

## IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

**RISCO:** ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

**Probabilidade:** média;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

**Classificação:** interna;



# PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anyisio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

## Ações de Prevenção:

| Item | Ação                                                                                           | Área Responsável      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | Acompanhar e apoiar área requisitante junto ao processo                                        | Comissão de licitação |
| 2    | Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises                | Comissão de licitação |
| 3    | Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para análise e contratação | Ass. Jurídica         |
| 4    | Realizar laudo eficiente para verificar se atende a necessidade do setor.                      | Setor Técnico         |

## Ações de Contingência:

| Item | Ação                                                    | Área Responsável |
|------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Fornecer apoio temporário durante o processo e revisão. | Setor Técnico    |

## **RISCO: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;**

**Probabilidade:** baixa;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Atraso no atendimento das demandas.

**Classificação:** interna;

## Ações de Prevenção:

| Item | Ação                                                                                                                                                            | Área Responsável   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1    | Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades da Semed. | Setor requisitante |
| 2    | Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução.                                                      | Setor requisitante |

## Ações de Contingência:

| Item | Ação                                                                                                  | Área Responsável                                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Requerer da contratada a entrega(s) aderente aos padrões da necessidade da Semed.                     | Setor requisitante                                    |
| 2    | Aplicação de multa e sanções administrativas à contratada                                             | Ass. Jurídica                                         |
| 3    | Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato. | Comissão de Licitação/Jurídico/ Ordenador de despesas |

## **RISCO: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)**

**Probabilidade:** baixa;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Impossibilidade da contratação, indisponibilidade de serviços da Secretaria e órgãos vinculados a ela; Inclusive atraso na entrega dos veículos, assim dificultando a execução dos serviços do setor.

**Classificação:** interna;



# PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

## Ações de Prevenção:

| Item | Ação                                                                      | Área Responsável |
|------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa | NAF              |

## Ações de Contingência:

| Item | Ação                                                                          | Área Responsável |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida | NAF              |

## RISCO: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**Probabilidade:** média;

**Impacto:** alto;

**Dano:** atraso na contratação, retrabalho, Interrupção de execução dos serviços do setor e do Alojamento de materiais e equipamentos de manutenção.

**Classificação:** interna e externa, jurídica e orçamentária;

## Ações de Prevenção:

| Item | Ação                                                                                                                | Área Responsável      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais | Setor de Planejamento |
| 2    | Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referencia/ Projeto Básico robusto.                                   | Setor Requisitante    |
| 3    | Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório                                                        | Ass. Jurídica         |

## Ações de Contingência:

| Item | Ação                                                                                                          | Área Responsável |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório | Ass. Jurídica    |
| 2    | Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação                                           | Ass. Jurídica    |

## RISCO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

**Probabilidade:** média;

**Impacto:** alto;

**Dano:** Indisponibilidade de serviços da secretaria e órgãos vinculados a ela; assim dificultando a execução dos serviços do setor.

## Ações de Prevenção:

| Item | Ação                                                                               | Área Responsável |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Prever penalidades no contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais        | Ass. Jurídica    |
| 2    | Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços | NAF              |



# PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

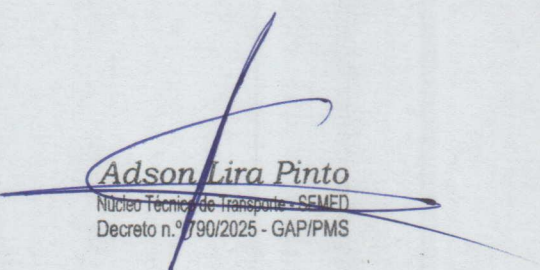
## Ações de Contingência:

| Item | Ação                                          | Área Responsável |
|------|-----------------------------------------------|------------------|
| 1    | Aplicar as penalidades previstas no contrato. | Ass. Jurídica    |
| 2    | Realizar pagamento conforme resultado         | NAF              |

## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão em consonância com a nova legislação. Tais riscos são inerentes aos serviços prestados à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão a fim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública. O presente documento materializa o fornecimento de serviço de Transporte Escolar para manter o pleno funcionamento do transporte de alunos da rede pública municipal e estadual.

Santarém/Pa, 15 de dezembro de 2025.

  
Adson Lira Pinto  
Núcleo Técnico de Transporte - SEMED  
Decreto n.º 790/2025 - GAP/PMS